



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITA

Praça Cristo Redentor, 08

11049814/0001-37

Exercício: 2021

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1290

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$221.998,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				221.998,67
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1007	10.301.1004.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO PROGRAMA S	97.060,00
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 67
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		102 027	Centro de Enfrentamento da COVID-9	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	973	10.302.1008.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULA	24.041,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 990 47
		990	Outros Recursos Vinculados	
		100 012	AUX. EMERGENCIAL (SUS/SUAS)	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
	977	10.302.1008.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULA	96.823,42
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 990 47
		990	Outros Recursos Vinculados	
		100 012	AUX. EMERGENCIAL (SUS/SUAS)	
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	988	08.122.0801.2899.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊN	10,45
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 311 39
		311	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
		081 011	COVID-19 (FNAS)	
	978	08.244.0805.2874.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS	4.063,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 311 39
		311	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
		081 011	COVID-19 (FNAS)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

97.060,00

Fontes de Recurso

05 67

97.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA

Praça Cristo Redentor, 08

11049814/0001-37

Exercício: 2021

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1290

Superávit Financeiro:

124.938,67

Fontes de Recurso

311 39

4.073,45

990 47

120.865,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
